

# ATA DA REUNIÃO DE MEDIAÇÃO ENTRE O SINTTARESP, HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIÚNA E DIAG-MED SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/SP GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DE SOROCABA

### ATA DA REUNIÃO DE MEDIAÇÃO

**PROCESSO Nº** 46269.005127/2018-11

**DATA:** 04/12/2018 **HORA:** 13:30 horas

**PARTICIPANTES:**

SINDICATO DOS TECNOLOGOS, TECNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA,DIAGNOSTICO POR IMAGENS E TERAPIA NO ESTADO DE SAO PAULO

MUNICIPIO DE IBIUNA

DIAG-MED -SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA

**ASSUNTO:** Mediação por Descumprimento de Legislação Trabalhista

Aos 04 dias do mês de dezembro de 2018, às 13:30 horas, na Gerência Regional do Trabalho e Emprego de Sorocaba na presença do(a) Mediador(a) SAMIRA CRISTINA TRESSINO CONDE, compareceram MARCIO MARTINS DOS ANJOS representando o(a) SINDICATO DOS TECNOLOGOS, TECNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA,DIAGNOSTICO POR IMAGENS E TERAPIA NO ESTADO DE SAO PAULO, THIELLE LOPES AGRA DE LIMA representando o(a) MUNICIPIO DE IBIUNA, ROSELI SOLANGE MARTINES DE ARRUDA pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Abertos os trabalhos pelas mediadoras, as quais concederam a palavra ao Sindicato Suscitante, que declarou que os empregados do Setor de Radiologia estão em atraso com o décimo terceiro salário de 2017, primeira parcela do décimo terceiro de 2018 e também três salários e meio. Dada a palavra à representante da Suscitada, a mesma declarou que em fevereiro de 2018 houve nova licitação e que a empresa Diag-med perdeu essa licitação, estando atualmente a empresa Diag-imagem. Declarou ainda que existem atrasos de pagamento em razão da gestão passada e por dificuldades orçamentárias também há atraso na nota de pagamento de repasse à Empresa Diag-imagem, mas que não sabe precisar o valor desses atrasos. A seguir, as partes acordaram que farão uma reunião direta no dia 06/12/2018, às 11h00, tendo como local o Hospital Municipal de Ibiúna, na Sala da Administração, onde a Suscitada presente se compromete a fazer um levantamento dos repasses já efetuados e o apresentará nessa reunião, juntamente com outros documentos que comprovem os pagamentos, como transferência de DOC, recibos ou cópia de cheques e outros. Em seguida, foi concedida a palavra ao Sindicato Suscitante, que declarou que aguardará até o dia 11/12/2018 o pagamento de todos os débitos relativos aos empregados do Setor de Radiologia e que, a partir do dia 12/12/2018 esse setor estará em Estado de Greve, saindo a Suscitada presente notificada desse Estado de Greve nesta mediação coletiva. A Suscitada presente declarou que se compromete a anexar ao presente a procuração no prazo de 05 (cinco) dias. Em seguida, o Sindicato Suscitante declarou que o presente processo poderá ser arquivado. Nada mais.

  
SAMIRA CRISTINA TRESSINO CONDE  
MEDIADOR

  
MARCIO MARTINS DOS ANJOS  
SINDICATO DOS TECNOLOGOS, TECNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA,DIAGNOSTICO POR IMAGENS E TERAPIA NO ESTADO DE SAO PAULO

# ATA DA REUNIÃO ENTRE O SINTTARESP E O HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIÚNA



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA SECRETARIA DA SAÚDE

Ibiúna, 06 de Dezembro de 2018

Ofício 437/2018

A/C Sindicato Sintaresp/MTE

Em conformidade a Ata de mediação datada de 04/12/2018, reunisse no Hospital Municipal de Ibiúna na sala da administração representando o hospital a senhora Thielle Lopes agra de Lima, diretora administrativa e o Diretor do sindicato senhor Marcio dos Anjos, cumprindo deliberação de pauta conforme ata do MDE data palavra para Thielle Lopes agra de Lima a mesma relata que existe débitos entre a prefeitura e a Empresa Diag-Med esta deixando o contrato por força de licitação sendo que a nova empresa assume os serviços no dia 14/11/2018, cito empresa Diag-Imagem declaro ainda mais que da gestão atual do senhor prefeito existe 2 notas pendentes, sendo 1 paga na data do dia 07/12/2018, e a subsequente será paga dia 14/12/2018, da gestão anterior existem em aberto 6 notas as quais esta aberta uma convocação entres os diretores da Diag-med para composição de um acordo. O diretor Marcio com a palavra pautua que os débitos anteriores ou seja de novembro retroativo ate dezembro de 2017, onde consta em pauta os salários atrasados do setor de imagem mais décimo terceiro salário atrasado de 2017, mais décimo terceiro de 2018 deveriam ser cumpridos ate a data limite da pauta da reunião do TEM que seria 11/12/2018. Novamente a senhora Thielle Lopes agra de Lima com a palavra relata que a **prefeitura e o hospital se comprometem a fazer acompanhamento sobre um possivel acordo com os trabalhadores do setor de imagem para quitação dos débitos atuais com a presença do representante do sindicato da categoria, compromettesse ainda mais em fazer e doar todos os esforços possíveis para que esses débitos sejam sanados.** Fica pendente uma nova data para que se reúnam essa diretora administrativa o setor financeiro da prefeitura os diretores da empresa Diag-med os representantes da diag-Imagem, mais os trabalhadores para que seja possível a finalização deste acordo monetário, diante do exposto devolvida a palavra para o